

**PORTARIA N.º 152/2016.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **DELMA LÚCIA AMARAL FERREIRA 34566180185 – CNPJ: 24.250.543/0001-25, Contrato: 044/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA UTILIZACAO NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. PELO PERÍODO A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – CARTA CONVITE Nº 005/2016.**

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

**Art. 2º** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

**Art. 4º** O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

**Art. 5º** A data da assinatura do contrato foi dia 07/07/2016. O prazo de vigência do contrato é de 21/06/2016 a 31/12/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**